www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX - Nº 1456 - PÁG. 1 - QUINTA - FEIRA - 14 - 05 - 2020 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86,720-000 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PORTARIA Nº083/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento, recebimento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pela Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Presencial RP nº020/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas:

Gestor	Amaury Durante	CPF 822.420.209-78	RG 5.164.501-4	1349698	Cargo	Dir, da Central de Compras
Fiscal Titular:	Andre luiz Cavalli	CPF 108,560,789-56	RG 1.305.9055-1	MATRICULA 221	Cargo	Assistente de Divisão de Compras
Fiscal Suplente:	Amauri da Costa Rezende	CPF 495.346.459-15	RG 3.565.721-5	26201	Cargo	Diretor Seção do Patrimônio
Processo Administrativo	042/2020	Modalidad e Licitação	Pregão Pre	sencial n°	020/2020	
Atas de Registro de preço	038, 039, 040 e 041/2020	Vigência	12 meses			

# DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – N° 1456 – PÁG. 2 – QUINTA - FEIRA – 14 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86,720-000 - Sabáudia - Pr

. 5	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Objeto Licitado/ Contratado	EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Contratados	GUARA PNEUS LTDA, IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, AS3 AUTOMOTIVA LTDA, PREMIUM PNEUS EIRELI EPP,
Valor Total	R\$ 483.993,20 (Quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

- Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais da Ata de registro de preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:
- I ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II verificar se as Atas de Registro de Preços atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou participes;
- III exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV rejeitar produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- V elaborar registros e comunicações sobre o andamento da entrega dos produtos, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento das Atas;
- VI aprovar a substituição de produtos, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- VII elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Reg. de Preços pela Administração;
  - VIII procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – N° 1456 – PÁG. 3 – QUINTA - FEIRA – 14 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86,720-000 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 76,958,974/0001-44

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- IX deverá, ainda, ao final das Atas de Reg. de Preços comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
- Art. 3º O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de preços, no que se refere a:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- V solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 de maio de 2020.

### **EDSON HUGO MANUEIRA** -Prefeito Municipal-

Ciente:	
Amaury Durante	
Dir. da Central de Compras	
Andre luiz cavalli	
Assistente de Divisão de Compras	
Amauri da Costa Rezende	

Diretor Seção do Patrimônio

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX - Nº 1456 - PÁG. 4 - QUINTA - FEIRA - 14 - 05 - 2020 - EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2020 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECEBÍMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 horas do dia 28 de maio de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 28 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 horas do dia 28 de maio de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de maio de 2020 a 28 de maio de 2020, presencialmente ou

diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 14 de maio de 2020. **EDSON HUGO MANUEIRA**-PREFEITO MUNICIPAL-